



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PARECER Nº
PROCESSO Nº

0264432/2022/EEF/REITORIA

23109.007311/2020-49

INTERESSADO:

PRO-REITORIA DE GRADUACAO, PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO, REITORIA, DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS, DEPARTAMENTO DE LETRAS, DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIAS, COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCACAO FISICA, COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL POR ANALISAR AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES CURRICULARES QUE DEMANDAM MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS NOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A comissão responsável por analisar as propostas de alterações curriculares que demandam modificações estruturais nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, nomeada pela Portaria Reitoria nº 53, de 23 de fevereiro de 2021, considerando:

1. A necessidade de atendimento à Resolução CNE/MEC Nº 6/2018 que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Educação Física;
2. Que não haverá necessidade de contratação de professores, técnicos e investimentos em laboratórios, uma vez que a Instituição já conta com essa infraestrutura;
3. A disposição dos departamentos que ofertam disciplinas para os referidos cursos em contribuir com a implementação das alterações;
4. Que não haverá prejuízo aos discentes regularmente matriculados no turno noturno em virtude das alterações curriculares promovidas nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física.

emite **parecer favorável** à alteração de turno nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física.

HEBER EUSTÁQUIO DE PAULA
Diretor da Escola de Educação Física
Presidente da Comissão

JULIANA CASTRO BERGAMINI
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física Bacharelado

DENISE FALCÃO
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física Licenciatura

ELEONARDO LUCAS PEREIRA
Representante PROPLAD

ANA CRISTINA NETO BARBOSA
Representante PROGRAD

ADRIANO ALVES DE AZEVEDO
Representante PROGRAD

LETICIA PEREIRA DE SOUSA
Representante PROGRAD

MARCILENE MAGALHÃES DA SILVA,
Representante PROGRAD



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em 04/01/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Castro Bergamini, COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, em 04/01/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Alves de Azevedo, COORDENADOR(A) DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**, em 05/01/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Pereira de Sousa, PEDAGOGO-AREA**, em 05/01/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Falcão, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/01/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Magalhaes da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/01/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonardo Lucas Pereira, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, em 27/01/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Neto Barbosa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/01/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264432** e o código CRC **C9E97915**.

